



**MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
CONSELHO NACIONAL DE RECURSOS HÍDRICOS**

PORTARIA Nº 41, DE 18 DE JUNHO DE 2007

(Publicada no DOU em 19/06/07)

A PRESIDENTE DO CONSELHO NACIONAL DE RECURSOS HÍDRICOS, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o disposto no art. 36, inciso I da Lei nº 9.433, de 8 de junho de 1997 e no § 1º do art. 2º do Decreto nº 4.613, de 11 de março de 2003, e o que consta do Processo nº 02000.000643/2006-82, resolve:

Art. 1º O art. 1º da Portaria nº 35, de 3 de maio de 2006, publicada no Diário Oficial da União de 4 de maio de 2006, Seção 2, páginas 32 e 33, alterada pelas Portarias nº 36, de 9 de agosto de 2006, nº 343, de 6 de dezembro de 2006, nº 37, de 15 de março de 2007, e nº 40, de 7 de maio de 2007, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º

I - um representante de cada um dos seguintes Ministérios:

c) das Relações Exteriores:

2. Suplente: Pedro Aurélio Fiorencio Cabral de Andrade;

e) da Educação:

1. Titular: Rachel Trajber;

II - dois representantes de cada um dos seguintes Ministérios:

b) da Defesa:

1. Titular: Antônio Fernando Monteiro Dias;

III - três representantes de cada um dos Ministérios:

a) do Meio Ambiente:

1. Titular: João Bosco Senra;

2. Suplente: Márley Caetano de Mendonça;

.....(NR)”

Art. 2º O art. 1º da Portaria nº 36, de 9 de agosto de 2006, publicada no Diário Oficial da União de 11 de agosto de 2006, Seção 2, página 32, alterada pelas Portarias nº 37, de 15 de março de 2007, e nº 40, de 7 de maio de 2007, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º

XIII - Titular: Márcio Costa Macedo, do Estado de Sergipe;



.....
XVI - Suplente: Iberê Paiva Ferreira de Souza, do Estado do Rio Grande do Norte;
.....(NR)”

Art. 3º O art. 2º da Portaria nº 37, de 15 de março de 2007, publicada no Diário Oficial da União de 16 de março de 2007, Seção 2, página 33, alterada pela Portaria nº 40, de 07 de maio de 2007, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 2º

.....
II - Suplente: Carlos Otaviano Brenner de Moraes, do Estado do Rio Grande do Sul;
.....

XI - Titular: Júlio César de Sá da Rocha, do Estado da Bahia;

.....(NR)”

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARINA SILVA

